

DIGITALIZADO

EM: 20 / 06 / 01

Roberto Ribeiro

FUNCIÓNÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 02 / 05 / 67

PROJETO DE LEI Nº

54 / 67

ASSUNTO

Denomina de Raimundo Cortes uma rua
de Fortaleza.

VEREADOR:

Ademar Arruda

LEI Nº

3375

DE

20 / 05 / 67

Januário

DIOM Nº

3688

DE

23 / 05 / 67

ARQUIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO

LEI Nº 3375 DE 20 DE Maio DE 1967.


Denomina de RAIMUNDO ESTEVES uma rua de Fortaleza.

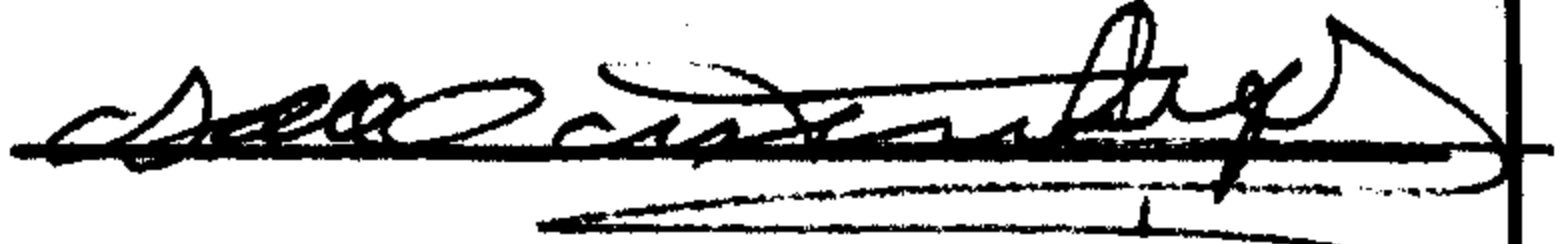
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de RAIMUNDO ESTEVES uma rua de nossa Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE Maio DE 1967.


Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 54/67

Aprovado em 1ª discussão

Em 10 de Maio de 1967

Comissão de Urbanismo

[Signature]
Em 2-5-67

Denomina de RAIMUNDO ESTEVES
uma rua de Fortaleza.

Aprovado em 2ª discussão

Em 11 de Maio de 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - É denominada de RAIMUNDO ESTEVES uma rua de nossa Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em de 11 de Maio de 1967.

Relator: Luiz Fraga
9-5-67

[Signature]
JUSTIFICATIVA

RAIMUNDO ESTEVE, nasceu em Fortaleza no dia 7 de Setembro de 1901, sendo filho legítimo de Luis Esteves e de D^{ca} Maria do Carmo Esteves.

Desde cedo, enveredou pelos caminhos do comércio, com exemplar comportamento. Anos depois, adquiriu, com meios próprios, a antiga Pipografia Progresso, onde desenvolveu um trabalho intenso, com honestidade e lisura de atitudes.

Constituiu sólida fortuna, sem processos escusos, estando sempre em quitação com os fiscoes.

Legou aos filhos honradez e amor ao trabalho, em cuja escola se fez e prosperou.

Justo é que se lhe preste à memória a merecida homenagem, de dar-se a uma rua de Fortaleza o seu nome de homem de bem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de Maio de 1967.

[Signature]
Comissão de Redação Final
Em 11 de Maio de 1967

COMISSÃO DE URBANISMO
=====



PARECER Nº 2 /67
AO PROJETO DE LEI Nº 54/67

Dispensado de impressão e interstício

em 9/5/67

O vereador Ademar Arruda apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei, que "denomina de Raimundo Esteves uma rua de Fortaleza".

Raimundo Esteves nasceu em Fortaleza no dia 7 de setembro de 1901, sendo filho legítimo de Luis Esteves e de D^ª Maria do Carmo Esteves.

Dedicou-se, muito cedo, ao comércio com exemplar comportamento. Adquiriu, anos depois, com meios próprios, a antiga Tipografia Progresso, onde desenvolveu um trabalho intenso, com honestidade e lisura de atitudes.

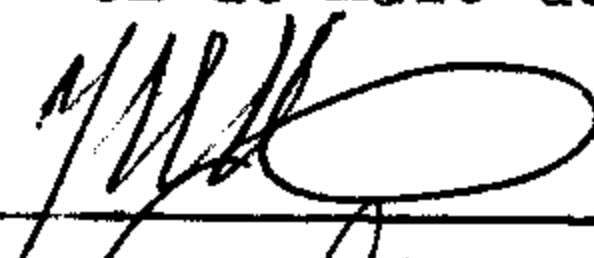
Constituiu sólida fortuna, sem processos escusos, estando sempre em quitação com os fiscos.

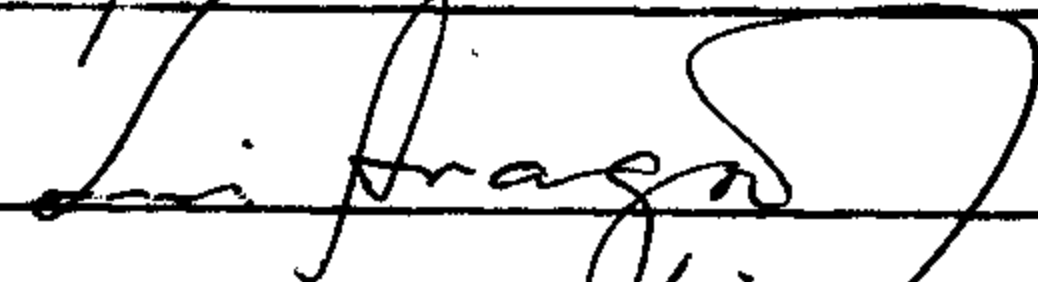
Legou aos seus filhos honradez e amor ao trabalho, em cuja escola se fez e prosperou.

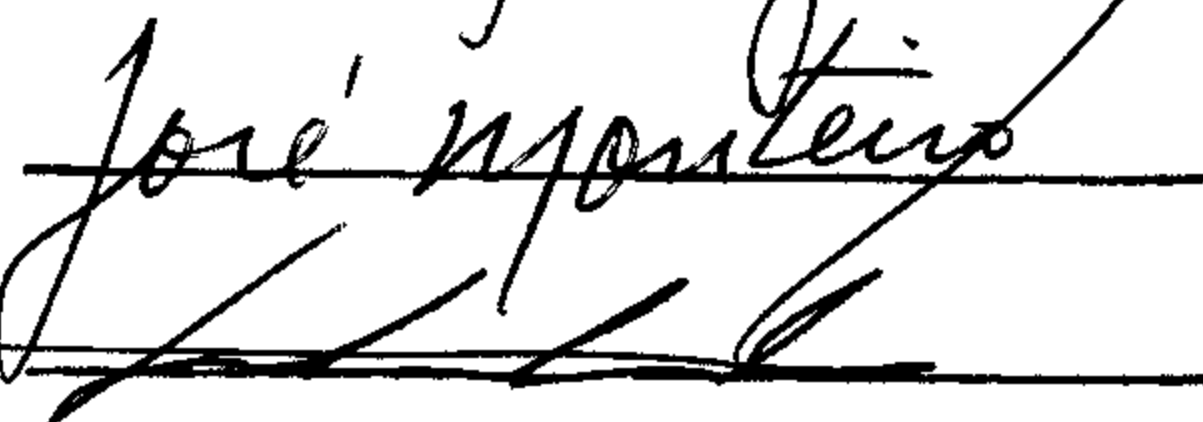
Pelas considerações expendidas, verifica-se que a propositura é justa, merecendo desta Comissão o devido apoio.

É o nesse parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de Maio de 1967.







PRESIDENTE

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 54/67.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Denomina de RAIMUNDO ESTEVES uma
rua de Fortaleza.

em 15-5-67

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de RAIMUNDO ESTEVES uma rua de nossa
Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de
Fortaleza, em 15 de maio de 1967.

[Handwritten signature] Presidente
[Handwritten signature] Relator
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

C M F

1967

MHA

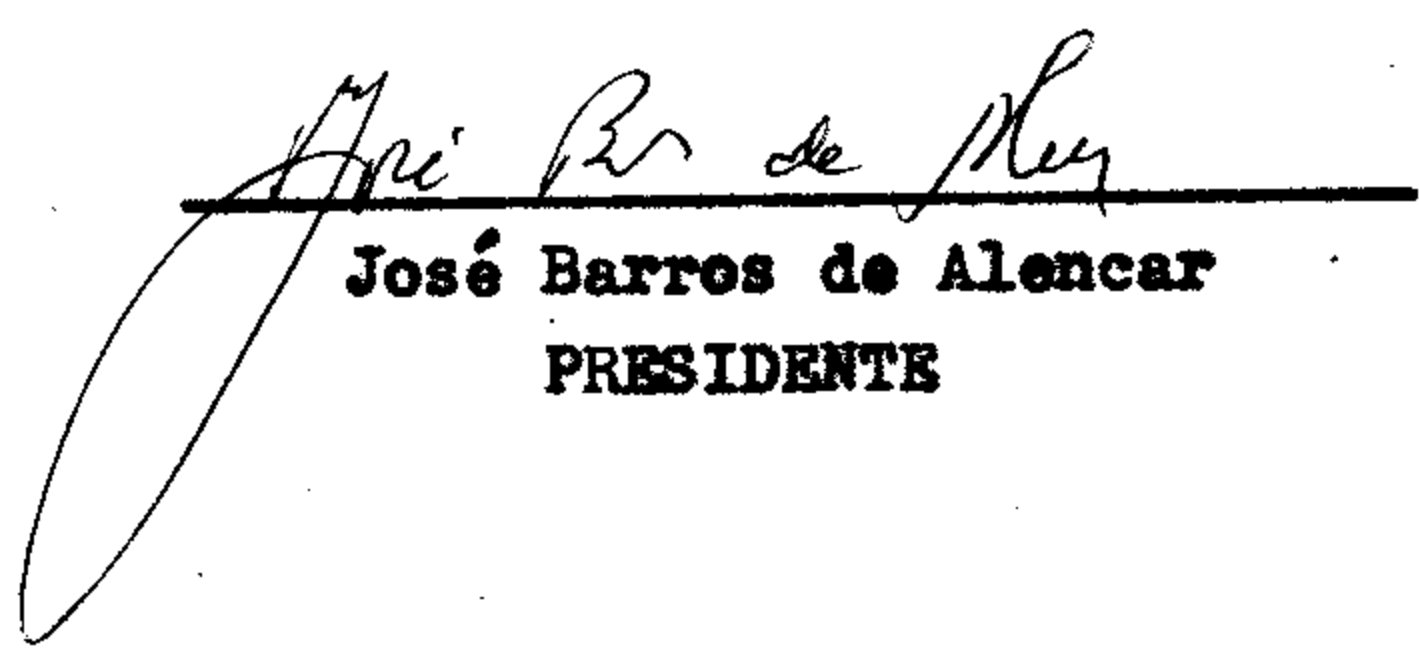
Of. Nº 720/67

Fortaleza, 16 de maio de 1967.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que denomina de RAIMUNDO ESTEVES uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.



Handwritten signature of José Barros de Alencar, President of the Municipality of Fortaleza.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmº. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA